

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova:

Considerando a função de distribuidora local a Rua da Associação Desportiva de São Pedro da Cova e atendendo a que vários arruamentos convergem para esta via, é necessária a implementação de sinalização de trânsito fixa vertical em cada cruzamento/entroncamento que formalize esta via como prioritária.

Travessa da Associação Desportiva de São Pedro da Cova – São Pedro da Cova

Para regular a cedência de passagem no entroncamento, na referida artéria deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento: indicando de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar, conforme planta em anexo a este edital.

Rua dos Azevinhos – São Pedro da Cova

Para regular a cedência de passagem no entroncamento, na referida artéria deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento: indicando de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar, conforme planta em anexo a este edital.

Rua Sem Designação Oficial – São Pedro da Cova

Para regular a cedência de passagem no entroncamento, na referida artéria deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento: indicando de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar, conforme planta em anexo a este edital.



GONDOMAR
o seu

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade

Rua dos Mineiros – São Pedro da Cova

Para regular a cedência de passagem no cruzamento, na referida artéria deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento: indicando de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar, conforme planta em anexo a este edital.

Rua do Castanhal – São Pedro da Cova

Para regular a cedência de passagem no cruzamento, na referida artéria deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento: indicando de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar, conforme planta em anexo a este edital.

Nas referidas artérias devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 15 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara


(Marco Martins, Dr.)

Planta da sinalização vertical (MGD 4508/2023)

Entroncamentos e cruzamentos da Rua da Associação Desportiva de São Pedro da Cova (São Pedro da Cova)



LEGENDA:



B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento
(5 sinais verticais)



Sinais existentes no local
(associar outros sinais no
mesmo suporte)



GONDOMAR

2023

MUNICÍPIO DE GONDOMAR